



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 830/80

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.981.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1981, ESTIMA A RECEITA, EM CR\$ 50.250.900,00 (CINQUENTA MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS) E FIXA A DESPESA EM IGUAL VALOR, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI:

ART. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ADENDO III, ANEXO 02 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, COM A SEGUINTE DISCRIMINAÇÃO:

I - RECEITAS CORRENTES

1.1. - RECEITAS TRIBUTÁRIAS....	CR\$ 3.899.930,00
1.2. - RECEITA PATRIMONIAL	CR\$ 1.743.894,00
1.3. - RECEITA INDUSTRIAL ,....	CR\$ 2.055.549,00
1.4. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	CR\$ 24.747.218,00
1.5. - RECEITAS DIVERSAS	<u>CR\$ 2.479.058,00</u>

SUBTOTAL:

CR\$ 34.925.649,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

2.1. - OPERAÇÕES DE CRÉDITO....	CR\$ 7.340,00
2.2. - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	CR\$ 1.699.113,00
2.3. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<u>CR\$ 13.618.798,00</u>

SUBTOTAL:

CR\$ 15.325.251,00

TOTAL GERAL DA RECEITA:

CR\$ 50.250.900,00

ART. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA DE ACORDO A SEGUINTE DISCRIMINAÇÃO POR "FUNÇÕES DE GOVERNO", E POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

01 - LEGISLATIVA.....	CR\$ 843.062,00
02 - JUDICIÁRIA	CR\$ 594.680,00
03 - ADM. E PLANEJAMENTO.....	CR\$ 7.153.897,00



CONTINUAÇÃO:

04 - AGRICULTURA.....	CR\$ 393.400,00
05 - COMUNICAÇÕES	CR\$ 146.400,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL..	CR\$ 250.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	CR\$ 6.550.374,00
09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	CR\$ 223.240,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	CR\$ 14.504.749,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	CR\$ 4.616.405,00
15 - ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA.	CR\$ 1.645.310,00
16 - TRANSPORTES	CR\$ 7.400.072,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..	CR\$ 5.929.311,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS:.. CR\$ 50.250.900,00

POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

I - CÂMARA MUNICIPAL

1.1. - CORPO LEGISLATIVO.....	CR\$ 689.676,00
1.2. - SECRETARIA	CR\$ 153.386,00

SUBTOTAL: CR\$ 843.062,00

II - PREFEITURA MUNICIPAL

01 - GABINETE E SECRETARIA DO -	
PREFEITO	CR\$ 2.475.847,00
02 - SERVIÇO DA FAZENDA	CR\$ 324.300,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	CR\$ 594.680,00
04 - SETOR DE PESSOAL	CR\$ 303.400,00
05 - SETOR DE MATERIAL	CR\$ 299.140,00
06 - SETOR DE CONTABILIDADE ...	CR\$ 1.132.450,00
07 - SETOR DE CAD. TÉCNICO	CR\$ 1.651.760,00
08 - SETOR DE EDUCAÇÃO, CULTURA	
E COMUNICAÇÕES	CR\$ 6.696.774,00
09 - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊN-	
CIA SOCIAL	CR\$ 2.235.040,00
10 - SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS ..	CR\$ 3.956.675,00
11 - SETOR DE OBRAS E INSTALAÇÕES	CR\$ 14.727.989,00
12 - SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS	
DE RODAGENS	CR\$ 7.400.072,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍ-	
PIO	CR\$ 7.609.711,00

SUBTOTAL: CR\$ 49.407.838,00

TOTAL GERAL: CR\$ 50.250.900,00

(CINQUENTA MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS).

ART. 4º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTÓ-

RIZADO A:

CONTINUA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO:

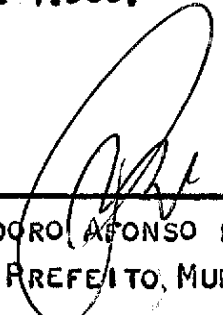
A) REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA, NOS TERMOS DO ART. 67 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/69;

B) ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964;

C) ANULAR PARCIAL OU TOTALMENTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 1981, COMO RECURSOS À ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1.981, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, MG, 27 DE
NOVEMBRO DE 1.980.



- TEODORO AFONSO DE RESENDE -
PREFEITO MUNICIPAL